

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 35/1978 de 25 de Julho

O Governo Regional reunido em 13 de Julho de 1978. e nos termos do art.º 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 23/77/A, de 4 de Agosto, resolveu:

Autorizar o Presidente do Governo Regional e o Secretário Regional das Finanças a proceder a transferências de verbas no Orçamento da Presidência do Governo Regional no montante global de 80 000\$00.

Presidência do Governo Regional, 13 de Julho de 1978. - O Presidente do Governo Regional, *João Bosco Mota Amaral*.